

**PODER JUDICIÁRIO TURMAS RECURSAIS**  
**Tribunal de Justiça do Estado da Bahia**  
**PADRE CASSIMIRO QUIROGA, LT. RIO DAS PEDRAS, QD 01, SALVADOR - BA**  
**ssa-turmasrecursais@tjba.jus.br**

---

**Ata da sessão ordinária de julgamento da 6ª Turma Recursal do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia – 01/12/2025, Segunda-feira, às 14:00.**

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e dez minutos, a **Sexta Turma Recursal**, iniciou a sessão de julgamento Presencial/Vídeoconferência- **competência Fazenda Pública**, por meio de videoconferência, com transmissão em tempo real, pela internet, na plataforma Youtube, nos termos do art.9º, do Decreto Judiciário nº 591, de 17/09/2021 e Resolução 591/2024/CNJ, sob a Presidência do Magistrado Marcon Roubert da Silva com a presença das Magistradas Ana Conceição Barbuda Sanches Guimarães Ferreira e Nícia Olga de Andrade Dantas, em substituição a magistrada Leonides Bispo dos Santos Silva, afastada legalmente.

Constaram da pauta 06 (seis) processos com pedido de sustentação oral, dentre os quais estão agravos internos e embargos de declaração, não havendo previsão para tanto no Regimento Interno das Turmas Recursais. O processo 8000600-59.2025.805.9000 foi julgado por maioria de votos, em razão da divergência aberta pela magistrada Nícia Olga de Andrade Dantas.

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada às quatorze horas e vinte e seis minutos, da qual eu, Aline Assunção Soares Moura Costa, Assessora da 6ª Turma Recursal, lavrei a presente ata, de ordem do(a) Magistrado(a) Presidente da Turma.

Salvador, 01 de Dezembro de 2025.

ALINE ASSUNÇÃO SOARES MOURA COSTA  
Assessora da 6ª Turma Recursal  
Cadastro 969.666-0